



PEDIDO DE COMPRA: 000399 / 2025
EMIÇÃO: 06/11/2025
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Objetivo: Peças e serviço de mão de obra para manutenção do veículo Ambulância Renault Master IX7H42, ano de fabricação 2014, modelo 2015, chassi 93YMAF4MCFJ485512 VINCULO 0600 SUB VINCULO: 600.01

Justificativa: O veículo necessita de manutenção para pleno funcionamento, pois o mesmo é utilizado diariamente para transporte de pacientes com atendimentos de emergência.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa é a aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção para o veículo Ambulância Renault Master IX7H42, ano de fabricação 2014, modelo 2015, chassi 93YMAF4MCFJ485512.

A aquisição e prestação de serviços são necessários para manutenção para pleno funcionamento do veículo, pois o mesmo é utilizado transportando pacientes em casos de emergência.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Itacurubi, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens e serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação.

O prazo para prestação do objeto contratado é de 10 dias após o recebimento do empenho.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida são:

- Peças necessárias para o veículo Ambulância Renault Master IX7H42, ano de fabricação 2014, modelo 2015, chassi 93YMAF4MCFJ485512

02 amortecedor dianteiro

02 coxim do amortecedor dianteiro

02 terminal direção

02 pivô (esquerdo e direito)

02 rolamento roda dianteiro

01 jogo de pastilha freio dianteiro

01 jogo pastilha traseiro

01 rolamento semi eixo

- Serviços necessários para o veículo Ambulância Renault Master IX7H42, ano de fabricação 2014, modelo 2015, chassi



93YMAF4MCFJ485512

01 serviço de mão de obra

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em comércio de peças e serviços de manutenção de veículos.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.884,53. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviço de manutenção para o veículo Ambulância Renault Master IX7H42, ano de fabricação 2014, modelo 2015, chassi 93YMAF4MCFJ485512.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não será adotado na presente compra tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização. Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os participantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens e serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.